

PORTARIA Nº 0014, de 05 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a pedido, com amparo no art. 24 da Lei nº 8.352/2002, o regime de trabalho, de Dedicção Exclusiva (DE), pra 40 (quarenta) horas semanais, da docente **MAÍRA SOARES SASSI**, cadastro nº. 72.627.328-8, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR